



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
 Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1296 – DE 06 DE ABRIL DE 2005

*Proj. de Lei
 nº 23.1003/05*

EMENTA DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA TRANSVERSAL A RUA CARIJOJÓ, NO BAIRRO SOUBARA, NO 1º DISTRITO DE NOSSO MUNICÍPIO QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA SUELY ANDRADE DE OLIVEIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araruama aprova e o Senhor Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua transversal com Rua Carijojó, situada próximo ao Sítio de Cleynir Cerafim, no Bairro Soubara, que passará a chamar-se, **Rua Suely Andrade de Oliveira**.

Parágrafo Único – Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, “antiga rua transversal”.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2005

Francisco Ribeiro
“Chiquinho”
Prefeito